



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**A T O**

**Nº 016/2018.**

**JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA,**  
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO  
ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO  
RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS** a Servidora **GERALDA DE FÁTIMA SILVA**, Professor, matrícula nº. 2858-4, conforme processo administrativo nº 0207 de 11/01/2018, pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeito a partir de 15 de fevereiro de 2018, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2018.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito